

CHAMADA PÚBLICA 02/2016

CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Goiânia Oeste faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **09 a 18 de março de 2016**, as inscrições para os **PROJETOS DE EXTENSÃO**, oferecidos à comunidade em geral.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados nos Projetos de Extensão listados no quadro do item 1.2, a seguir, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste, localizado à Rua C 198 quadra 500 s/n, Jardim América, de **09 a 18 de março** de 2016, para preencher a **ficha de inscrição**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS	
Segunda a sexta-feira	das 13h às 17h

1.2. Serão realizadas inscrições com o número de vagas ofertadas por curso, conforme discriminado no quadro abaixo:

PROJETOS DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS	HORÁRIO
Fazendo Música com o Trompete	20	sexta-feira – 17h30 às 19h e sábado – 08h às 12h
Oficina de Criatividade Musical	30	Terça e quarta-feiras – 12h30 às 14h
Total de Vagas	50	

1.3. O projeto *Fazendo Música com o Trompete* será realizado no período de abril de 2016 a dezembro de 2016; e, o projeto *Oficina de Criatividade Musical* no período de março de 2016 a setembro de 2016.

1.4. Os projetos de extensão têm 80% das vagas reservadas à comunidade em geral. Os outros 20% das vagas são destinadas aos servidores e discentes do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. Trompete

Utilizar-se-á para realizar a seleção, uma entrevista e interpretação de peça ou estudo de método para trompete de livre escolha. A seleção ocorrerá no dia 21 de março de 2016 das 15h30 às 18h – por ordem de chegada. Será analisado a desenvoltura técnico/musical do instrumentista com o instrumento durante o teste e o grau de comprometimento, avaliado com perguntas dirigidas durante a entrevista.

2.2. Oficina de Criatividade Musical

A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de entrevista e realização de algumas dinâmicas musicais para avaliar o nível dos candidatos e ocorrerá no dia 21 de março de 2016 das 9h às 12h – por ordem de chegada.

2.3. O não comparecimento à entrevista, conforme os subitens 2.1. e 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Após a seleção será elaborada e divulgada uma lista por ordem de classificação, indicando os candidatos classificados e de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais deverão comparecer à GEPEX no IFG Câmpus Goiânia Oeste para fazer a matrícula conforme descrito no item 3.1.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.2, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos pela comunidade interna do IFG.

2.6. Os candidatos selecionados e não classificados que excederem a quantidade máxima prevista de vagas ofertadas por curso, comporão uma lista de espera, aguardando possíveis desistências.

2.7. Uma lista de classificação com o nome de todos os candidatos inscritos será elaborada e divulgada no dia 24 de março de 2016 no site do IFG Câmpus Goiânia Oeste: www.ifg.edu.br/goianiaoeste e nos murais da Instituição.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos candidatos selecionados e classificados serão realizadas nos dias 29 de março (Oficina de Criatividade) e 01º de abril (Fazendo Música com o Trompete), das 13h às 20h.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e fotocópia, e a cópia destes documentos ficará retida na GEPEX do IFG – Câmpus Goiânia Oeste. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**
- **Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).**

3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, ele poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa com procuração com firma reconhecida). O candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal, o qual deverá assinar a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no Projeto de Extensão do IFG Câmpus Goiânia Oeste. O procurador deve ter maioria de idade perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador ou do responsável legal.

3.6. A procuração ficará anexada à ficha de inscrição ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas 1 (um) Projeto de Extensão oferecido pelo IFG Câmpus Goiânia Oeste.

3.8. Em nenhuma hipótese ocorrerá trancamento de matrícula nos cursos oferecidos por esse edital.

3.9. Caso não haja o preenchimento das vagas, o IFG Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera para convocá-lo a ocupar a vaga remanescente, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no item 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Os candidatos convocados para o preenchimento das vagas remanescentes deverão comparecer à GEPEX do IFG Câmpus Goiânia Oeste para efetuar a matrícula no prazo de dois dias úteis após a convocação, no horário das 13 às 17h.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira semana de aulas deverá apresentar justificativa a ser analisada pela GEPEX do IFG Câmpus Goiânia Oeste, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro candidato da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG Câmpus Goiânia Oeste nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG Câmpus Goiânia Oeste não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. O aluno fará jus à certificação de qualificação profissional dos projetos de extensão mediante o aproveitamento mínimo de 60% e frequência igual ou superior a 75%;

4.7. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão contatar a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste para dirimí-las.

4.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG Câmpus Goiânia Oeste, para os quais só caberão recursos de suas decisões junto à Direção-Geral deste câmpus.

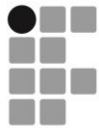
5. CRONOGRAMA

PROJETO DE EXTENSÃO: *Oficina de Criatividade Musical*

PERÍODO	ATIVIDADES
09 a 18 de março de 2016	Inscrição
24 de março de 2016	Divulgação do resultado
21 de março de 2016	Seleção
29 de março 2016	Matrícula dos selecionados
29 de março 2016	Início das aulas

PROJETO DE EXTENSÃO: *Fazendo Música com o Trompete*

PERÍODO	ATIVIDADES
09 a 18 de março de 2016	Inscrição
24 de março de 2016	Divulgação do resultado
21 de março de 2016	Seleção
01º de abril 2016	Matrícula dos selecionados
01º de abril 2016	Início das aulas



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

Câmpus Goiânia Oeste

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE
GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

Goiânia, 07 de março de 2016.

Prof. Dra. Mad'Ana Desirée Ribeiro de Castro
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia Oeste/IFG
Portaria N° 1535/2013.

ANEXO I

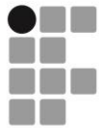
PROPOSTA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

IFG CÂMPUS GOIÂNIA OESTE	
Projeto de Extensão	Oficina de Criatividade Musical
Coordenação	Prof. Alessandro da Costa
Área de conhecimento	Linguística, letras e arte
Carga horária	80h
Modalidade	Presencial
Número de Vagas	30
Público alvo	Comunidade externa, servidores e discentes do IFG.
Requisitos mínimos	Idade mínima de 14 anos.
Data de início das aulas	29 de março de 2016
Data e Horário de aulas	Terças e quarta-feiras – 12h30 às 14h
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Estimular a prática musical nos aspectos criação, fruição e interpretação; • Desenvolver consciência musical nos participantes; • Aprimorar a percepção auditiva; • Proporcionar práticas sociais educativas por meio da música; • Promover integração escola-comunidade através de apresentações públicas do grupo.
Metodologia	<ul style="list-style-type: none"> - Discussão sobre o conceito de arte e de música; - Produção rítmico-sonora através do corpo como o instrumento gerador primeiro; - Improvisação com os elementos rítmico-sonoros produzidos pelo corpo; - Produção rítmico-sonoro com elementos do cotidiano; - Improvisação com o corpo e elementos rítmicos do cotidiano; - Estudo e verificação do timbre do material até então usado; - Estímulo à construção de instrumentos produtores de sons; - Improvisação com os instrumentos produzidos; - Discussão sobre a composição musical como organização do som e do ritmo; - Composição musical em grupo e ou individual; - Apresentação e discussão das composições; - Apresentação pública.

ANEXO II

PROPOSTA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

IFG CÂMPUS GOIÂNIA OESTE	
Projeto de Extensão	Fazendo Música com o Trompete
Coordenação	Prof. Alessandro da Costa
Área de conhecimento	Linguística, letras e arte
Carga horária	160 h
Modalidade	Presencial
Número de Vagas	20
Público alvo	Comunidade externa, servidores e discentes do IFG.
Requisitos mínimos	Idade mínima de 14 anos e Ter o instrumento musical que irá utilizar durante as aulas.
Data de início das aulas	01º de abril de 2016
Data e Horário de aulas	sexta-feira – 17h30 às 19h e sábado – 08h às 12h
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Demonstrar e desenvolver as técnicas de execução do trompete; • Conscientizar os alunos quanto aos fenômenos rítmicos e sonoros, seus processos de produção de leitura e escrita; • Oferecer prática de música em conjunto através de grupos de trompete; • Estimular a criatividade dos participantes; • Proporcionar uma educação crítica e social dos integrantes do projeto; • Difundir um repertório musical; • Promover integração escola-comunidade por meio de apresentações públicas dos grupos de trompete.
Metodologia	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrar as primeiras técnicas de respiração, afinação e emissão sonora no trompete. - Desenvolver técnicas de leitura musical. - Discussão e prática sobre o tocar em conjunto. - Possibilitar aulas individuais que atenda às necessidades específicas de cada aluno. - Oferecer uma prática de exercícios corporais, simultâneo a prática com trompete, que favoreça o domínio do pulso, da respiração, da improvisação. O intuito é propiciar um autoconhecimento do corpo, que estimule e expanda a visão de diálogo corpo e instrumento. - Formar um repertório constituído por obras de diferentes formações trompetísticas ao nível do desenvolvimento técnico dos participantes. - Apresentações públicas dos grupos.



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

Câmpus Goiânia Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE
GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO